



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

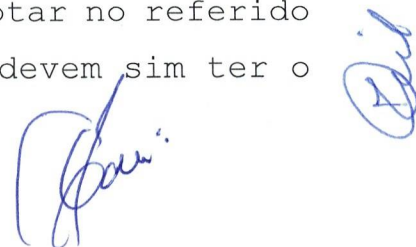
E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

Ata da terceira Reunião Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da 19° (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, realizada às dezoito horas do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte cinco. Aos 12(doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais nesta casa onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do vereador Edmundo Caetano de Faria e feita a chamada nominal, estavam presentes os demais vereadores: Claudinei Alves da Silva, Clodomiro Pinto de Oliveira, Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, Márcio José Oliveira Silva, Marcos Caetano de Almeida e Natan Júnior Barbosa da Silva. Ao iniciar a presente sessão o senhor Presidente verificando haver número legal declarou aberta a Sessão, assim procedeu a oração de costume. O Presidente convocou o procurador da casa para que fosse feita a leitura da ata anterior e sua discussão para posterior aprovação. Após leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente apresentou a Ordem do dia para a Reunião Extraordinária com as seguintes proposições: **Projeto de Lei n° 2/2025** (Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura de retirada de Gravames de imóvel urbano doado), **Projeto de Lei n° 3/2025** (Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Quartel Geral), **Projeto de Lei Complementar n°7/2025** (Dispõe sobre criação de vaga e cargo na estrutura da Administração de Quartel Geral e altera os pré-requisitos e atribuições do Cargo de Gerente do Centro de Fisioterapia Municipal descritos nos anexos da Lei Complementar n°28/2024),

Projeto de Resolução nº4/2025 (Altera a redação do art.6º e parágrafo único da Resolução 330/2024 que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Quartel Geral). O Presidente passou a palavra aos vereadores presentes para saudações iniciais, fazendo uso delas todos os vereadores. Foi colocado o **Projeto de Lei 2/2025** em discussão e votação nesta sessão, o referido projeto de lei foi amplamente debatido. O vereador José Maria Teodoro fez uso da palavra e falou da importância da aprovação do projeto, mas que se deve atentar pois além de liberar os loteamentos, deve-se pensar aos tributos que esses imóveis podem dar ao município de Quartel Geral, visto o município necessita de recursos e deve-se pensar também no município. Neste momento foi lido o parecer jurídico referente ao projeto pelo procurador. Após o projeto ser discutido o mesmo foi aprovado por unanimidade. Foi colocado o **Projeto de Lei 3/2025** para discussão e aprovação, foi informado sobre a necessidade da leitura e aprovação primeiramente da **emenda aditiva do projeto**. Lida pelo Procurador a referida emenda, a qual o Presidente posteriormente levou à apreciação do Plenário, sendo aprovado de forma unanime. Logo após colocou o **Projeto de Lei nº3/2025**, o projeto em questão foi lido e após colocou-o para discussão, o vereador José Maria Teodoro fez o uso da palavra o qual questionou e pediu que constasse nessa ata: "porque o projeto não veio retroativo a janeiro para dar um ganho melhor para o funcionário, disse que é uma perda para o funcionário receber somente agora visto que poderia retroagir desde janeiro é um ganho real que está sendo perdido". O vereador Claudinei também fez o uso da palavra e também pediu que constasse nessa ata: "que não tem como não votar no referido projeto visto que aqueles que ganham menos devem sim ter o



aumento do salário, que a exemplo do motorista que ganha pouco e viaja as vezes de madrugada, este sim deveria aumentar disse que não é contra o aumento do salário de ninguém, mas os salários estão muito diferentes e do motorista muito abaixo". Terminados os debates e discussões o projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após retirou o projeto de lei 4/2025 de pauta. Após foi colocado o **Projeto de Lei Complementar nº7/2025** para leitura e possíveis discussões e posterior aprovação. O procurador procedeu com a leitura do projeto e o Presidente indagou aos vereadores sobre a necessidade da leitura do parecer, visto já ser lido em outra oportunidade, fato este que os vereadores não acharam necessário a leitura. Assim foi procedida a votação do Projeto que foi aprovado por unanimidade. Foi colocado para discussão e aprovação o **Projeto de Resolução nº4/2025** que dispõe sobre a alteração da redação do art. 6º e parágrafo único da resolução 330/24 que fixa os subsídios dos servidores da câmara, diante da leitura e discussão do **Projeto de Resolução nº4/2025** foi pedido pelo vereador José Maria que fosse explicado sobre licença nojo e gala, onde o procurador dessa casa sanou as dúvidas ali existentes, o **Projeto de Resolução** após discutido foi aprovado por unanimidade. O vereador Claudinei pediu a palavra e quis que constasse nessa ata:" que fosse feito um minuto de silêncio em razão do falecimento do cidadão Pardal que tanto tempo prestou serviços ao município de Quartel Geral". O vereador Claudinei ainda afirmou pela mudança do regimento interno novamente. O Presidente reafirmou que irá seguir o regimento e que caso os vereadores tenham interesse nessa mudança poderão assim o fazer posteriormente. Não havendo mais a tratar, foi redigida a presente ata sob minha





CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

superintendência, José Pinto da Silva, Primeiro Secretário,
que se lida e aprovada será por todos assinada.

Edmundo
Edmundo Caetano de Faria - Presidente

José Pinto da Silva
José Pinto da Silva - 1º Secretário

Claudinei
Claudinei Alves da Silva

Clodomiro Pinto de Oliveira - Vice-Presidente

Castro
Geraldo José de Castro

José Maria Teodoro

Marcio José Oliveira Silva
Márcio José Oliveira Silva - 2º Secretário

Marcos
Marcos Caetano de Almeida

Natan
Natan Júnior Barbosa da Silva